

---

**EDITAL DIR Nº 09 /2017**

---

**PROCESSO SELEÇÃO DE ACADÊMICOS  
VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO  
PROJETO – PROJETO NAF – NÚCLEO DE APOIO  
CONTÁBIL E FISCAL.**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

**AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS**, mantidas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEMA, tornam público que o processo de seleção de acadêmico voluntário para atuação junto ao **PROJETO NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal**.

### **1. DOS OBJETIVOS**

Auxiliar contribuintes de baixa renda, pequenas empresas ou sociedades civis sem fins lucrativos, que, de outro modo não teriam acesso as orientações contábeis e fiscais básicas.

### **2. DOS REQUISITOS DO ALUNO**

2.1. Poderão se candidatar à presente seleção alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Ser acadêmico do Curso de Ciências Contábeis;
- b) Ter disponibilidade de horário para participar do presente projeto;
- c) O candidato não pode ter sofrido sanção disciplinar;
- d) Não estar em débito com assuntos relacionados à Coordenação do Curso.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas de 01 a 10 de março de 2017, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido à Coordenadoria de Curso pelo próprio aluno ou seu procurador, devendo a procuração e a cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada, serem anexadas ao processo de inscrição do aluno.

3.3. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis da FEMA;
- b) Termo de Voluntariado devidamente assinado.

3.4. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.5. É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção ocorrerá no período definido pela Coordenação do Curso, de acordo com o cronograma abaixo:

4.2. Poderão ser selecionados até 5 acadêmicos por curso;

#### **5. DA ADMISSÃO**

5.1. A participação no projeto não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração.

5.2. Os alunos aprovados no projeto serão ranqueados a partir dos resultados da análise do histórico acadêmico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 23 de fevereiro de 2017.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA

**REQUERIMENTO  
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, \_\_\_\_\_ residente na Rua /AV  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
portador de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, venho requer inscrição para  
concorrer a vaga **JUNTO AO PROJETO NAF – NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL..**

Nestes Termos

Pede Deferimento

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Telefone para contato

(Res) \_\_\_\_\_

(Cel) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

E-mail: \_\_\_\_\_

**Despacho da Autoridade Competente**

---

---

---

---

---

**Comprovante do Aluno**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br). Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.

## TERMO DE ADESÃO À SERVIÇO VOLUNTÁRIO

### PARTES

01 – As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, entidade educacional filantrópica de regular existência, com sede à rua Santos Dumont 820, em Santa Rosa ( RS), inscrita no CNPJ sob o nº 95.817.615/0001-11, por seu representante legal no final assinado, doravante denominada simplificada de FEMA;

02 – O(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_,  
portador de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
do Curso de \_\_\_\_\_ das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, adiante denominado simplificada de VOLUNTÁRIO;

### OBJETO

03 – Através do presente termo de adesão, o VOLUNTÁRIO adere para a prestação de serviço voluntário, junto ao **PROJETO NAF – NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL**, das Faculdades Integradas Machado De Assis/Fema.

04 – O voluntariado será prestado durante 4 horas semanais na execução dos serviços discriminados na cláusula anterior, sob a supervisão da Coordenadoria de Curso;

05 – O presente termo vigorará por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação por escrito, com prazos de 10 dias;

06 – Nos termos do que dispõe a Lei nº 9.608, de 18.02.1998, com as alterações da Lei 10.940/2004 e Lei 11.692/2008, o serviço objeto do presente termo não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;

07 – Eventuais despesas realizadas pelo VOLUNTÁRIO poderão ser reembolsadas pela FEMA, conforme entendimento a ser entabulado entre as partes e mediante comprovação.

08 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes ou perante o foro da Comarca de Santa Rosa.

Com intuito de formalizar a adesão, firmam o presente termo, para os fins legais, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

\_\_\_\_\_  
Acadêmico:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF:

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, portador de  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_,  
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº  
09/2017, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**ACADÊMICO**